



SÚMULA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/SP

DATA	13 de maio de 2020	HORÁRIO	09h00 às 13h00
LOCAL	Microsoft Teams		

Verificação de Quórum

Membros presentes

PARTICIPANTES	Tercia Almeida de Oliveira	Coordenadora
	André Luis Queiroz Blanco	Membro
	Rossella Rossetto	Membro
	Nabil Georges Bonduki	Membro
	Marta Maria Lagreca de Sales	Membro
	Ana Cristina Gieron Fonseca	Suplente
	Violêta Saldanha Kubrusly	Membro

ASSESSORIA	Gisele Gomes de Vitto Elaine Cristina da Silva	Analista Administrativa Gerente Administrativa
-------------------	---	---

CONVIDADOS	Maria Célia Fonseca Carlos Roberto Moraes	Coordenadora TIC Coordenador de RH
-------------------	--	---------------------------------------

Ausências justificadas

Conselheiro

Leitura e aprovação da Súmula

Encaminhamento	Aprovação da súmula da 24ª e 26ª Reunião Ordinária. Encaminhar para a publicação
-----------------------	---

Comunicação

Responsável	Conselheira Tercia Almeida de Oliveira
Comunicado	

ORDEM DO DIA

1	Revisão do Plano de Trabalho
Fonte	COA-CAU/SP
Relator	Tercia Almeida de Oliveira
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1. O plano de ação com as devidas reduções orçamentárias foi apresentado pela coordenadora Tercia Almeida de Oliveira e aprovado pela comissão, com a ressalva da possibilidade de revisão a qualquer tempo, se necessário.2. Os membros também analisaram a lista de tarefas que será realizada pela Comissão em 2020. A coordenadora Tercia Almeida de Oliveira ficou responsável em apresentar uma proposta com a reorganização das tarefas na próxima reunião, destacando as atividades que podem ser realizadas de forma on-line.3. O conselheiro André Luis Queiroz Blanco afirmou que já possui o material



	<p>para trabalhar a política de reciclagem, basta apenas organizar e apresentar à comissão;</p> <ol style="list-style-type: none">4. A Conselheira Violêta Saldanha Kubrusly reforçou o pedido para a Secretaria de Órgãos Colegiados apresentar seu fluxo de trabalho, pois é um subsídio essencial para a COA-CAU/SP dar prosseguimento na pauta de "Elaboração de fluxo para a tomada de decisão". Neste momento, a coordenadora Tercia Almeida de Oliveira esclareceu que a participação do secretário Jaime Teixeira Chaves na reunião da comissão estava agendada para acontecer em abril. Todavia, devido aos acontecimentos relacionados à pandemia do Covid-19, a reunião não foi realizada.5. A conselheira Rossella Rosseto sugeriu que as pautas apresentassem um breve relato do assunto. A coordenadora Tercia Almeida de Oliveira informou que o modelo da pauta é padrão e foi estabelecido pelo CAU/BR, porém existe a possibilidade de elaborar um outro o documento constando o resumo das pautas.6. Assunto contido no memorando 001/2020 – COA-CAU/SP
2	Contribuição para ações do CAU/SP no período de pandemia
Fonte	Plenária CAU/SP
Relator	Tercia Almeida de Oliveira
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1. A conselheira Tercia Almeida de Oliveira relatou sua preocupação com acontecimentos que podem gerar processos judiciais depois da pandemia e pediu a atenção da Comissão para fundamentar as decisões, evitando problemas futuros;2. O conselheiro André Luis Queiroz Blanco faz parte da Comissão Temporária de Ações Emergenciais frente à crise da COVID-19 – CTAE-CAU/SP e fez um breve relato das atividades desenvolvidas pela comissão até o momento;3. A conselheira Rossella Rosseto sugeriu criar um fluxo paralelo para as comissões tomarem decisões de maneira mais ágil e, desta forma, conseguir realizar atividades no curto prazo;4. O conselheiro Nabil Georges Bonduki informou a necessidade de estudar formas de viabilizar editais com projetos de assistência técnica voltados ao arquiteto e urbanista, como pessoa física, bem como pensar em criar mecanismos para realizar processos de contratação de profissionais e propor ações com o poder público e a sociedade;5. Durante a reunião, os conselheiros relataram suas experiências profissionais que evidenciam a falta de estrutura das Prefeituras para realizar projetos. Contudo, a coordenadora Tercia Almeida de Oliveira informou que, segundo a Assessoria Jurídica, o CAU/SP não pode transferir recursos para pessoa física, por isto foi pensado no edital aos Municípios, que é um mecanismo legal e permitirá ao CAU/SP ser o responsável pela seleção dos profissionais inscritos.6. A conselheira Rossella Rosseto ficou encarregada de localizar editais, que tenham como objetivo acionar pessoas físicas mediante escolha de projeto e encaminhar à Assessoria Jurídica do CAU/SP para viabilizar este tipo de processo no Conselho.7. A conselheira Violêta Saldanha Kubrusly afirmou ser necessário verificar a possibilidade de realizar doações para fundos de ações solidárias e o conselheiro André ficou responsável em levar o debate da reunião à CTAE-CAU/SP.
3	Situação de trabalho dos funcionários e recomendações de retorno às atividades do CAU/SP



Fonte	Setor Administrativo
Relator	Tercia Almeida de Oliveira
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1. Devido ao horário avançado, a gerente Administrativa, Elaine Cristina da Silva, fez uma breve apresentação da proposta para o plano de ação de retomada para as atividades presenciais;2. Após discussão, ficou acordado que a gerente encaminharia a proposta aos membros da comissão por e-mail para análise e encaminhamento de sugestões e contribuições.

Tercia Almeida de Oliveira
Coordenadora

Gisele Gomes de Vitto
Assessoria – Analista Administrativa